



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº404 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.978.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Su
plementar no valor de Cr\$50.000,00."

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$50.000,00 / (cinquenta mil cruzeiros), para atender a despesas com obras pú
blicas.

Artigo 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

- 3 - SECRETARIA
- 2 - SETOR DE ENSINO
- 08000000 - Educação e Cultura
- 08420000 - Ensino de 1º Grau
- 08421880 - Ensino Regular
- 08421881.004 - Construção e reformas de Escolas
- 4000.00 - Despesas de Capital
- 4100.00 - Investimentos
- 4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$50.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito / será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

- 8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MU
NICIPAIS
- 3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10585750 - Vias Urbanas



Prefeitura da Estância de Águas da Prata


"RAINHA DAS ÁGUAS"


Estado de São Paulo

10585751.008 - Pavimentação asfáltica ou blokret
4000.00 - Despesa de Capital
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$50.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito.


José Nlela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária